



SECTOR DE DESPORTO

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS

UTILIZAÇÃO

- 1- As normas de utilização dos campos de ténis municipais, dever-se-ão aplicar sempre que ocorra uma cedência e ou uma utilização dos aludidos campos.

CEDÊNCIA

- 2- A instalação é cedida de forma exclusiva, para a prática da modalidade em questão, sendo que a mesma poder-se-á assumir em pares e ou singulares.

PRAZOS PARA MARCAÇÃO

- 3- Os pedidos de utilização dos campos de ténis, deverão ser efectuados dentro das 24 horas anteriores à sua efectiva utilização.

REGIME EXCEPÇÃO DOS PERÍODOS DE UTILIZAÇÃO

- 4- Os pedidos de utilização não poderão exceder os 60 minutos, sendo que tal facto só poderá vir a suceder, por razões que pela sua natureza o venham a justificar, e são elas:
 - a) No caso dos campos de ténis se encontrarem disponíveis, no período exactamente a seguir ao da sua utilização;
 - b) No caso de serem utilizados por pares, onde poderão ocupá-los por um período de 90 minutos.



NOVO PERÍODO PARA EFEITOS DE PAGAMENTO

- 5- A utilização dos campos de ténis, sempre que vier a ultrapassar o período previsto neste regulamento em mais de quinze minutos, considerar-se-á para efeitos de pagamento como um novo período.

MARCAÇÕES

- 6- As marcações deverão ser efectuadas de forma exacta em todas as situações, indicando sempre e em concreto as respectivas horas.

REEMBOLSO

- 7- A verificar-se a obrigação de reembolsar o utente sobre o montante pago, o mesmo ocorrerá por motivo devidamente fundamentado, nomeadamente por situações não imputáveis ao utente.

PENALIZAÇÃO

- 8- Os utentes que tenham procedido à antecipada marcação dos campos, caso não cumpram com a hora, e após quinze minutos de tolerância, perderão o direito à referida marcação e à respectiva importância paga.

PERMISSÃO

- 9- Só é permitida a entrada nos campos de ténis, aos atletas que estiverem devidamente equipados e que forem jogar.

ADMISSÃO

- 10- A admissão de qualquer pessoa aos campos de ténis, ficará condicionada a uma prévia apresentação de exames médicos, onde se declare a inexistência de quaisquer problemas, possibilitando dessa forma a prática de uma qualquer modalidade desportiva.



PROIBIÇÃO DE ANIMAIS

11- Não é permitida a permanência de animais nem velocípedes com ou sem motor, dentro dos campos de ténis.

RESPONSABILIDADE POR DANO

12- Todo e qualquer dano, que venha a ser praticado contra o Regulamento pelos utentes, será da sua directa responsabilidade.

TAXAS

13- As taxas relativas à utilização dos campos de ténis, serão afixadas no Parque Desportivo Municipal, mais exactamente junto aos campos de ténis.